

PARECER Nº 858/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 032/09**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 032/09 de autoria do nobre Vereador Ushitaro Kamia, que visa denominar Praça Tenente Isaltino Pedroso o logradouro público inominado situado na esquina das Ruas Lenize Mazzei e Imbiras, Subprefeitura Jaçanã, Tremembé.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, estão anexados ao projeto de lei a Certidão de Óbito, 07 folhas de assinaturas com identificação de moradores do bairro, constituindo um abaixo-assinado através do qual pleiteiam a denominação proposta e um mapa com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o leito do logradouro citado é oficial, não possui denominação atual e número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou seus dados técnicos suficientes, porém com caracterização incorreta e apresentou a seguinte complementação do texto: "Setor 67 – Quadras 28, 331 e 332 no Distrito do Tremembé, Subprefeitura Jaçanã/Tremembé". Informou ainda não existir objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 032/09, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 02/09/2009

Carlos Apolinário – DEM – Presidente

Toninho Paiva – PR – Relator

Chico Macena – PT

J. F. Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange - PTB

Police Neto - PSDB